



Startup Indústria

Regulamento Interativo

iebt
innovation

ABDI
Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial



Atenção



Esse documento não tem como objetivo substituir o regulamento do Programa e sim trazer as principais informações do Programa Startup Indústria. Para saber mais, acesse o Regulamento.

[Clique aqui e acesse o Regulamento completo](#)



Clique no link acima e
acesse o Regulamento

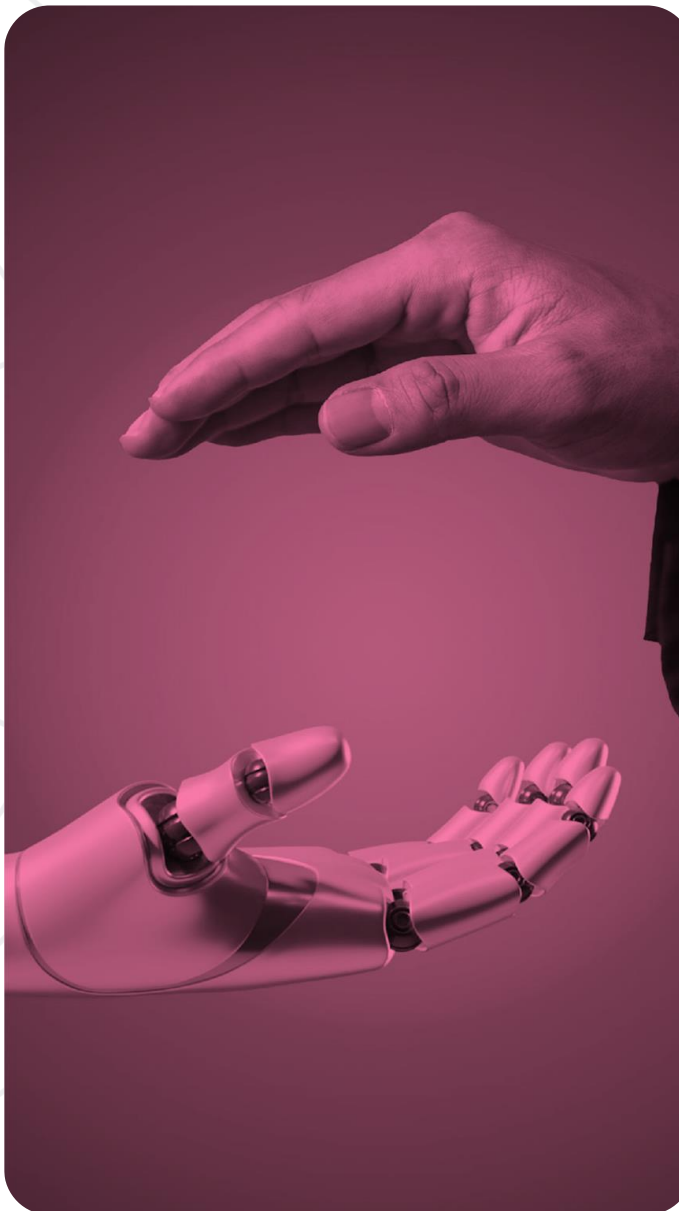
01. Visão Geral do Regulamento..... 04

- 1.1 O Programa Startup Indústria..... 06
- 1.2 Objetivo do regulamento 08
- 1.3 Premiações 09
- 1.4 Projetos de inovação 10
- 1.5 Critérios de avaliação dos projetos 11
- 1.6 Obrigações e contrapartidas 12

02. Fases e Cronograma..... 14

- 2.1 Cronograma do Programa 16
- 2.2 Inscrições de projetos 17
- 2.3 Seleção de projetos 19
- 2.4 Contratação e formalização
de projetos de inovação 22
- 2.5 Execução de Projetos 23
- 2.6 Elaboração de *business case* 24
- 2.7 Anexos 25

Sumário



Clique nas páginas
para acessar os slides

1.

Visão geral do Regulamento

Realização do Programa



IEBT INNOVATION

Consultoria de inovação e transformação digital com mais de 15 anos de experiência em materialização de resultados em inovação, promovendo o diálogo entre a interpretação prática do conhecimento.



ABDI

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, instituição que tem como missão promover o aumento de maturidade digital do setor produtivo brasileiro



Clique nos logos
para acessar os sites

O Programa Startup Indústria

O Startup Indústria é um programa da [Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial \(ABDI\)](#) em parceria com o [IEBT Innovation](#), que está em sua terceira edição e cujo objetivo é **respaldar a implementação de projetos e experimentos** que apresentem soluções inovadoras das startups e outras Empresas Inovadoras para as indústrias e outras Empresas do Setor Produtivo.





Quem pode participar?



Empresas do Setor Produtivo, incluindo aquelas que transformam matérias-primas em produtos e fornecem serviços de apoio para a produção, com pelo menos uma unidade produtiva ou sede no Brasil, de qualquer setor e porte.



Startups, spin-offs acadêmicas, *spin-offs* corporativas e demais **Empresas Inovadoras** com tempo de existência superior a seis meses, regularmente inscritas em território brasileiro e que apresentem soluções B2B para o setor produtivo, dentre outros critérios definidos no regulamento.

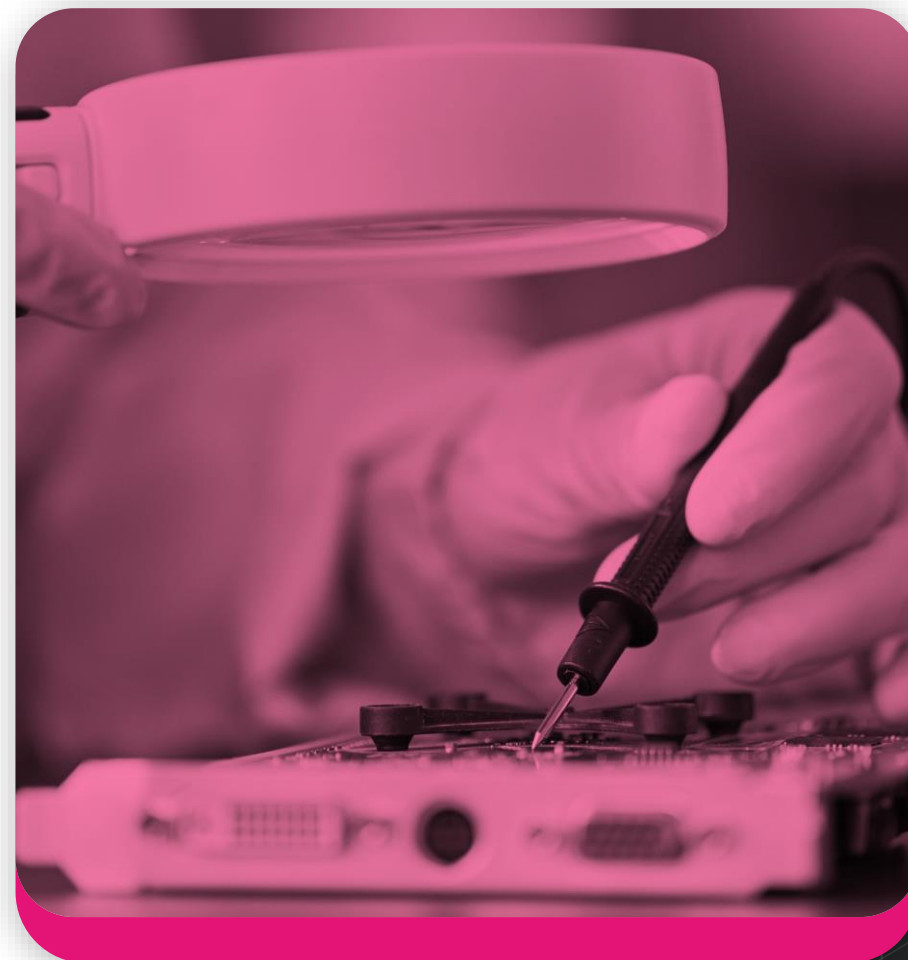
Objetivo do Regulamento

Este Regulamento tem como objetivo selecionar e premiar **10 (dez) Projetos de Inovação** construídos por Indústrias e demais Empresas do Setor Produtivo juntamente com uma Empresa Inovadora parceira.

A inscrição deve ser realizada apresentando **Projetos de Inovação** previamente estruturados.

Os projetos devem ser construídos por uma Empresa do Setor Produtivo juntamente com uma Empresa Inovadora.

Os Projetos de Inovação apresentados não podem ter valor bruto superior a R\$70.000,00 bruto.*



*incidirá 20% de IR ao repassar a premiação



Premiações

10 (dez) projetos com maior pontuação, entre as Empresas Inovadoras e Empresas do Setor Produtivo habilitadas, serão executados e receberão uma premiação com valor bruto de até R\$ 70.000,00.*

As premiações se destinam exclusivamente à execução dos Projetos de Inovação.

Os pagamentos das premiações serão realizados em parcela única, em até 15 (quinze) dias após o envio do Plano de Trabalho e os Contratos de Adesão assinados.

***O IEBT Innovation efetuará a retenção, em relação ao valor da premiação, dos tributos e encargos previstos na legislação tributária nacional, sendo um percentual estimado, de acordo com a legislação vigente, de 20% do valor total.**

Projetos de Inovação



São caracterizados por um conjunto de atividades cujo objetivo principal é o desenvolvimento de soluções



Proposta construída **em conjunto** por uma Empresa do Setor Produtivo e uma Empresa Inovadora



Os projetos devem ter caráter inovador e englobar pelo menos uma tecnologia da Indústria 4.0



Os projetos podem ser elaborados em escalas que abrangem desde a fase de Prova de Conceito, até a fase Projeto-piloto



Os projetos devem ter uma duração máxima de até 06 meses



A inscrição do projeto de inovação deve ser feita pela Empresa do Setor Produtivo

Critérios de Avaliação dos Projetos

Critério	Peso	Escala	Elementos avaliados
Enquadramento enquanto Projeto de Inovação	2	1 a 5	Enquadramento enquanto Projeto de Inovação conforme este Regulamento; Período de execução; Descrição da solução; Conceitos e Hipóteses a serem testados.
Tópicos do Plano de Trabalho	2	1 a 5	Clareza na apresentação do Plano de Trabalho; Consistência do Projeto de Inovação; Adequação das atividades e prazos; Problem-solution fit.
Nível de prontidão tecnológica	1	1 a 5	Nível de prontidão da tecnologia da solução a ser implementada no Projeto.
Alinhamento com o Programa	2	1 a 5	Potencial de aplicação em outras empresas; Alinhamento com tecnologias da indústria 4.0.
Geração de resultados na Empresa do Setor Produtivo	3	1 a 5	Potencial de retorno financeiro do projeto; Escalabilidade da solução;
Maturidade da Empresa do Setor Produtivo em Inovação Aberta	1	1 a 5	Experiência da área da Empresa do Setor Produtivo indicada em projetos de inovação aberta; Cases com Empresas Inovadoras; Experiências e Vivências dos Responsáveis Técnicos
Maturidade da Empresa Inovadora	2	1 a 5	Estágio de Maturidade da Empresa Inovadora; Cases com projetos semelhantes; Experiências e Vivências dos Pontos Focais

- A pontuação final de cada solução será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas em cada critério avaliado.
- A nota mínima para aprovação do Projeto de Inovação é de 50% do valor máximo possível de ser obtido.

Obrigações e Contrapartidas

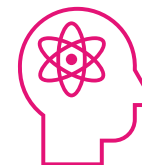
Empresas do Setor produtivo



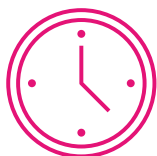
Participar de todas as
fases do Programa



Interagir regularmente com
as Empresas Inovadoras
envolvidas



Designar dois Responsáveis
Técnicos com expertise
relevante para o projeto



Alocar horas semanais
de trabalho dos
Responsáveis Técnicos



Comprometer-se a
fornecer indicadores de
desempenho do Projeto



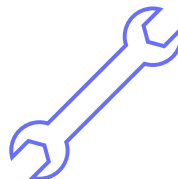
Compartilhar regularmente
indicadores com a
equipe do Programa

Obrigações e Contrapartidas

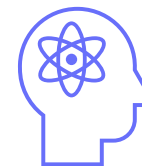
Empresas Inovadoras



Participar de todas as
fases do Programa



Interagir regularmente com
as Empresas do Setor
Produtivo



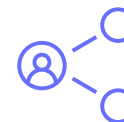
Designar dois Pontos
Focais com expertise
relevante para o projeto



Executar as atividades
previstas no Plano de
Trabalho



Comprometer-se a coletar
e analisar indicadores de
desempenho do projetos



Compartilhar regularmente
indicadores com a
equipe do Programa

2.

Fases e Cronograma do Programa

Fases do programa



Capacitações e participação em comunidade



Clique nas fases
para saber mais

Inscrições abertas até 09/08

Cronograma do programa

Fase do Programa	Data
Agenda de mentorias	A partir de 18/06/2024
Fase 1 - Inscrição de Projetos de Inovação	Início em 18/06/2024 e término em 09/08/2024
Fase 2 - Seleção de Projetos de Inovação	Início em 12/08/2024 e término em 01/11/2024
Fase 3 - Contratação e formalização dos Projetos de Inovação	Início em 04/11/2024 e término em 29/11/2024
Fase 4 - Execução dos Projetos de Inovação	Início em 02/12/2024 e término em 23/05/2025
Fase 5 - Elaboração de Business Case	A partir de 26/05/2025

- As datas poderão sofrer alterações a qualquer momento e, caso ocorra, as modificações serão comunicadas nos canais oficiais do Programa.

Inscrição de projetos de inovação

Triagem de Projetos de Inovação submetidos pelas Empresas do Setor Produtivo em parceria com as Empresas Inovadoras.

- A negociação e construção do escopo dos Projetos de Inovação devem ser feitas pela Empresa Inovadora e da Empresa do Setor Produtivo.
- Inscrições de projetos que tragam só uma Empresa do Setor Produtivo ou Empresa Inovadora não será considerada válida.
- As informações contidas nas seções do Projeto de Inovação e das vivências e experiências, bem como quaisquer documentos anexados na inscrição, não podem conter informações que identifiquem as empresas participantes.



1

Como inscrever um projeto de inovação

Período de Inscrições

De 18/06 a 09/08

1º Passo – Cadastrar na Zing

A Zing é a plataforma de inscrição e submissão de projetos que será usada na condução desse regulamento.

[Link para cadastro na Zing](#)

2º Passo – Preencher o Formulário

Descreva seu projeto de inovação respondendo às perguntas levantadas pelo formulário de inscrição.*

**Não identifique as empresas envolvidas em alguns campos do formulário.*

3º Passo – Marcar os Critérios de Elegibilidade

Para a inscrição ser considerada válida, você precisa avaliar se as empresas envolvidas no projeto cumprem os critérios destacados (autodeclaratórios).

4º Passo – Enviar Projeto de Inovação

Revise o preenchimento e finalize sua inscrição submetendo a proposta na plataforma Zing.



Clique no link para acessar o formulário de inscrição

[Clique aqui para assistir um tutorial de como se inscrever](#)

Seleção de projetos de inovação

Com base nos critérios de seleção, será realizada a seleção e classificação dos Projetos de Inovação submetidos.

- Após a divulgação das empresas selecionadas, serão disponibilizados 03 dias úteis para envios de recursos dirigidos à Gestão do programa.
- Ao efetuar sua inscrição no Programa e ter seu projeto de inovação aprovado, a Empresa do Setor Produtivo e a Empresa Inovadora se comprometem a participar de todas as demais atividades do Programa.

**2**

Cronograma de seleção de Projetos de Inovação

Data de início das inscrições	Início em 18/06/2024 e término em 09/08/2024
Período de seleção	Início em 12/08/2024 e término em 09/09/2024
Divulgação do resultado parcial dos Projetos selecionadas	10/09/2024
Período para envio e análise de recursos	Início em 11/09/2024 e término em 20/09/2024
Período de habilitação	Início em 24/09/2024 e término em 04/10/2024
Período para envio e análise de recurso	Início em 08/10/2024 e término em 23/10/2024
Divulgação do resultado dos Projetos de Inovação selecionados	24/10/2024

Etapas da Seleção de Projetos

- 01. Preenchimento do Formulário de Inscrição:** Para participar do Programa, o Proponente deverá realizar sua inscrição por meio do [formulário de inscrição](#).
- 02. Enquadramento:** Consiste na avaliação dos documentos e informações, a fim de verificar se a Empresa do Setor Produtivo e a Empresa Inovadora são elegíveis ao Programa.
- 03. Avaliação:** Os Projetos de Inovação serão avaliados segundo os critérios e ordenados em relação às notas obtidas.



Contratação e formalização dos Projetos de Inovação

Os Projetos selecionados na fase anterior terão a oportunidade de revisar e consolidar suas propostas de Plano de Trabalho, além de formalizar a participação do Programa.

- Nessa fase serão realizados as submissões dos Documentos de Habilitação para a participação no Programa.
- A duração total da fase de contratação e formalização dos projetos de inovação é de, aproximadamente, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da divulgação do ranking de projetos selecionados.



3

Execução dos projetos de Inovação

Após a assinatura da documentação, inicia-se a fase de execução, que terá duração total estimada de até 6 (seis) meses.

- O objetivo desta etapa é a execução dos Projetos de Inovação conforme previsto nos Planos de Trabalhos das iniciativas selecionadas.
- O acompanhamento dos projetos será realizado pelos Agentes de Inovação da equipe do Programa, em reuniões periódicas semanais ou quinzenais.



4

Elaboração de Businnes Case

Ao fim do período de execução dos Projetos, será construído um documento que visa sintetizar os aprendizados, as conquistas e o impacto obtido ao longo da implementação de todo o projeto.

- Nesse documento devem constar tópicos que permitam uma avaliação da implementação da solução proposta no Projeto de Inovação.
- A construção do Business Case é baseada nas informações fornecidas pela Empresa do Setor Produtivo e pela Empresa Inovadora ao Programa, que desenvolverá um documento personalizado conforme as iniciativas.



5

Anexos

[ANEXO I - CARTA PARCERIA TECNOLÓGICA](#)

[ANEXO II – PLANO DE TRABALHO](#)

[ANEXO III – LISTA DE ELEGIBILIDADE](#)



Clique aqui para
acessar os anexos



[Clique aqui para acessar
o Regulamento
completo](#)



Obrigado!



Contato

✉ startupindustria@iebtinnovation.com

☎ (31) 9 99486-9988

🌐 <https://.startupindustria.com.br>

